



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 47, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

REFERENDADA

256ª Reunião do CGRAD, em 14/11/2024

Aprova, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa equalizada Séries, com oferta pelo Departamento de Matemática para os cursos de graduação dos campi de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) A Resolução CEPE Nº 2 / 2022, de 25 de maio de 2022, que aprova a delegação de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para os Conselhos Especializados; ii) o Memorando Eletrônico Nº 35/2024 - DM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa equalizada Séries, com oferta pelo Departamento de Matemática para os cursos de graduação dos campi de Belo Horizonte a partir do segundo semestre de 2024, contando com carga horária total de 30 horas/aula.

Art. 2º - O plano de ensino da disciplina "Séries" encontra-se no anexo desta Deliberação e é parte integrante da mesma.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 15:18)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE - TITULAR
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335